



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 090/13

Projeto de Lei nº. 071/2013

“Introduz alteração na Lei nº 1.593, de 23 de novembro de 2.005.”

Autor: Vereador Ananias José Barbosa

Relator: Vereador Marcelo Ferrari da Silva

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Senhor Vereador Ananias José Barbosa, alterar a Lei nº 1.593 de 23 de novembro de 2.005, para adequar as mudanças ocorridas no contrato social da Sociedade Amigos de Hortolândia - SAH, e assim regularizando o Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas para que produza os efeitos pretendidos.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 de Junho de 2013.

MARCELO FERRARI DA SILVA
Vereador/Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Presidente

GERVÁSIO BATISTA POZZA
Vice-Presidente

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Secretário